



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

RECEBO o Projeto de Resolução nº 002/2015 apresentado pela Vereadora Gildete por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Proposta à Comissão Especial para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Cumpra-se.

Buritis, 26 de outubro de 2015.


EMERSON MOREIRA DE CAMARGOS
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG